



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

≡

Of. N.

Itapuí, ... de de 195.....

Edital d e Promulgação

Lei nº 270, de 17 de outubro de 1957.

Que dispõe sobre abertura de crédito especial e crédito suplementar à diversas verbas do orçamento vigente.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para serviços de terraplanagem nos terrenos do Ginásio Estadual "Senador Vicente Prado" e do Grupo Escolar de Bo - racéia.

Artigo 2º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), às seguintes verbas do Orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

131=8-09-3=Material de consumo

I- Artigos de escritório..... 20.000,00

131=8-09-4=Despesas Diversas

I - Publicações.....10.000,00

IV - Despesas miudas e de pronto

pagamento..... 1.000,00 11.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

261=8-88=4=Despesas Diversas

Paga pagamento fornecimento de energia elétrica.....

22.000,00

D I V I D A S

511=8-74-4=Despesas Diversas

Juros do exercício..... 15.000,00

DESPESAS DIVERSAS

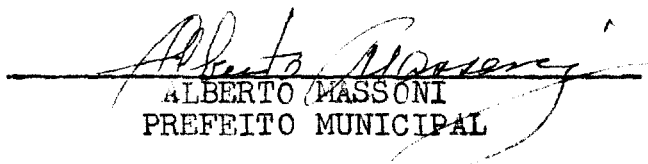
911=8-99-4=Despesas Diversas

Despesas imprevistas..... 10.000,00
78.000,00

§ Único - As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excedente já verificado na arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 17 de outubro de 1.957.


ALBERTO MASSONI
PREFEITO MUNICIPAL